



Regulamento da Campanha

" Hisense Week | O essencial elevado ao extraordinário"

1. ENTIDADE PROMOTORA

A entidade promotora da presente promoção é a HISENSE IBERIA, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL, NIPC 980696178 e sede no Lagoas Park, Edifício 8, 2740-270 Porto Salvo.

2. CAMPANHA

Durante o período compreendido entre **23 de fevereiro a 1 de março de 2026** (doravante, "**Período de Duração da Campanha**"), oferta de **um desconto de até 45% nos produtos da marca Hisense selecionados** (e referidos no ponto 5.1 do Regulamento), nas Insígnias Aderentes.

3. PARTICIPANTES

3.1. Podem participar na Campanha, todos as pessoas singulares, maiores de 18 anos de idade, que residam em Portugal e que tenham efetuado a compra de um equipamento da marca HISENSE nos modelos identificados no Ponto 5.1. deste Regulamento nas Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, e que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

3.2. Está vedada a participação nesta Campanha, diretamente ou por interposta pessoa, a colaboradores e membros de órgãos sociais da Entidade Promotora, bem como a membros dos respetivos agregados familiares, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa ligada à gestão desta Campanha.

4. INSÍGNIA ADERENTE

4.1. Esta Campanha é válida para compras realizadas em lojas online ou em lojas físicas localizadas em Portugal, das seguintes insígnias (excluindo Marketplaces ou outlet): WORTEN, AUCHAN, RADIO POPULAR, DARTY, FNAC, EURONICS, TIEN21, CONFORT ELECTRODOMÉSTICOS, LOJAS HELLO, LOJAS EXPERT, PCDIGA, CHIP7, AITEKSHOP, JOAO FILIPE SILVA, BRAGAJAV, BEST SELL, PROME, EL CORTE INGLES, ALSO, MACORLUX, SOREFOZ, CODELPOR, DATABOX, JOSÉ TOMÁS DA CUNHA, SUSIARTE, MÁRIO MIRANDA DE ALMEIDA ORIMA, UNICOM, NOVO ATALHO, TEK4LIFE, E-SHOP, SUSIARTE, UNICOM.

4.2. Não abrange compras realizadas em qualquer outro portal web e/ou loja que comercialize os produtos da marca HISENSE, que não o mencionado no ponto anterior.



5. EQUIPAMENTOS PROMOVIDOS

5.1. Para poderem participar na Campanha, os Participantes devem comprar nas Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, os seguintes equipamentos:

Series	Size	Model
A4Q	40"	40A4Q
E7Q	50"	50E7Q
A6Q	65"	65A6Q
U7Q	65"	65U7Q
U8Q	75"	75U8Q
A6Q	85"	85A6Q
U7Q PRO	100	100U7Q PRO
Laser	-	PX3 PRO
Soundbar	-	HS2100
Soundbar	-	HT SATURN
Frigorífico SBS	-	RS3P558NEIE
Frigorífico SBS	-	RS9P628GPFE
Frigorífico Combinado	-	RB3K330SAFC
Máquina Roupa	-	WF7S1247BW
Máquina Roupa	-	WF5I8043BWF
Máquina Loiça	-	HS623D10W
Forno	-	O643PX
Placa	-	HI6401BSC
Exaustor	-	CH6IN6BXBG

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participarem na Campanha, os Participantes deverão cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

- Aceitarem os termos e condições do presente Regulamento;
- Durante o Período de Duração da Campanha, realizarem a compra de um dos modelos de equipamentos identificados no Ponto 5 deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes a esta Campanha;

7. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES

7.1. Em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga



a Diretiva 95/46/CE (a seguir designado "**Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**") e as regras aplicáveis de execução do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, informamos que os dados pessoais (nome e apelidos, e-mail, número de telefone, morada, documento de identificação e data de nascimento) recolhidos e tratados por ocasião da participação na Campanha serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da Entidade Promotora, que os tratará para efeitos de gestão da Campanha e realização dos procedimentos necessários para a atribuição das Ofertas.

7.2. O tratamento dos dados da participação na Campanha é legitimado pelo registo efetuado pelo Participante e pela aceitação do presente Regulamento. Ao participar na Campanha, o Participante autoriza expressamente o tratamento dos seus dados pessoais para os fins aqui indicados. A Entidade Promotora manterá os dados de contacto fornecidos pelos Participantes, desde que aqueles não anulem ou revoguem o seu consentimento, direitos que podem exercer a qualquer momento. Os dados pessoais dos Participantes não serão partilhados com terceiros não autorizados, a menos que legalmente exigido e/ou permitido.

7.3. Os Participantes podem, em qualquer momento, contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Entidade Promotora, através do seguinte endereço eletrónico: administracion@hisense.com e revogar o consentimento dado e/ou exercer os seus direitos de acesso, consulta, retificação, apagamento, oposição, limitação de tratamento e/ou portabilidade dos dados, através de e-mail dirigido para o endereço eletrónico acima mencionado, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendem exercer. Os Participantes têm ainda o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

8. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE PROMOTORA

8.1. A Entidade Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou incidentes às quais seja alheia que possam ter implicações no bom funcionamento da Campanha, tais como impossibilidade de registar os dados de um Participante, interrupção ou perda de ligação à Internet, avarias no sistema informático, na rede telefónica ou na eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos), nem por danos de qualquer tipo que possam ser sofridos pelo hardware, software, servidor, website ou outros que representem um atraso no cumprimento das obrigações assumidas pela Entidade Promotora neste âmbito.

8.2. A Entidade Promotora não será responsável pela impossibilidade de registar qualquer Participante devido a dados incompletos ou errados. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Entidade Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os Participantes, por não conseguir entregar as Ofertas ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.



9. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O presente Regulamento é regido pela Lei Portuguesa, aceitando os participantes que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Regulamento estará disponível para consulta em: www.hisense.pt. Os Participantes podem solicitar uma cópia gratuita do mesmo, durante o Período de Duração da Campanha, enviando um e-mail para o seguinte endereço eletrónico: campanhashisense@hisense.com.

10.2. Esta Campanha pode ser modificada, corrigida ou anulada pela Entidade Promotora sem necessidade de aviso prévio, sempre que exista uma justa causa para tal, devendo, neste caso, a Entidade Promotora publicar no *website* acima identificado a versão revista e atualizada do presente Regulamento, não advindo daí qualquer tipo de responsabilidade para a Entidade Promotora.

10.3. Ao participarem nesta Campanha, os Participantes aceitam automaticamente e na íntegra o presente Regulamento e os termos e condições nele estabelecidos, aceitando expressamente que não poderão responsabilizar a Entidade Promotora por eventuais danos ou prejuízos sofridos em razão da sua participação na Campanha, até à extensão máxima permitida por lei.

10.4. Quaisquer dúvidas, questões, esclarecimentos ou reclamações relativas à Campanha que é objeto deste Regulamento deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: campanhashisense@hisense.com, esclarecendo, desde já, a Entidade Promotora, que todas as questões que sejam apresentadas 30 (trinta) dias após o último dia do Período de Duração da Campanha não serão atendidas, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

#FIM#